

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA ELMAS MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet banda larga dedicada, com link simétrico e estável, para atender às 23 (vinte e três) salas e o Plenário da Câmara Municipal de Surubim/PE, de forma a suprir as necessidades discriminadas no Termo de Referência.** Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Surubim-PE, 18 de junho de 2025.

Luciano Medeiros Filho
Presidente